

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 17/2025 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE: PROVAS DISSERTATIVAS, APÓS ATRIBUIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

A COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/2025 de ABERTURA de Inscrições do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 18/02/2025, **RESOLVE**:

1. INFORMAR que, a lista definitiva dos candidatos aprovados na 2ª Fase – Provas Dissertativas, após atribuição da pontuação integral aos itens de correção 02 e 04 da Questão 1 – Direito Penal e Criminologia da Prova Dissertativa 1, por ordem de classificação, nos termos do item 14.5, Capítulo 14, do Edital nº 03/2025, estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a partir da data de publicação deste Edital.

2. INFORMAR que, a lista de candidatos convocados para a realização da **PROVA ORAL**, contendo o local, data e horário, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursos.fcc.com.br) a partir da data de publicação deste Edital e consoante as regras e diretrizes adiante explicitadas.

2.1. Do local, da data e do horário de realização da Prova Oral

2.1.1. A Prova Oral será realizada **nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025**, na cidade de Porto Alegre - RS, na **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul** situada na Rua Sete de Setembro nº 666 – 4º andar, Centro Histórico.

2.1.2. O dia e horário de realização da Prova Oral constam do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursos.fcc.com.br) a partir da data de publicação deste

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Edital. Os correspondentes cartões informativos serão enviados para o *e-mail* indicado pelos(as) candidatos(as) no formulário de inscrição.

2.1.3. Todos(as) os(as) candidatos(as) a realizarem as provas no mesmo turno (matutino ou vespertino) deverão **comparecer no horário designado para o início geral correspondente ao seu turno**, sob pena de eliminação do certame. Não será realizada qualquer prova fora do local e turno determinados neste Edital.

2.2. Das especificações da Prova Oral

2.2.1. As disciplinas objeto de arguição na Prova Oral são aquelas constantes do Edital nº 14/2025 – Regramento de Aplicação da Prova Oral, cujo conteúdo programático específico restou detalhado no Anexo IV do Edital nº 03/2025 e alterações posteriores.

2.3. Da Identificação dos candidatos

2.3.1. Somente será admitido ao local da Prova Oral o(a) candidato(a) que apresentar documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 15.8, Capítulo 15, do Edital nº 03/2025.

2.4. Das Disposições Gerais

2.4.1. Não haverá 2ª (segunda) chamada ou repetição de provas. O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento sobre os aspectos de realização da Prova Oral como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do certame.

2.4.2. Os(As) candidatos(as) não poderão, na sala de espera ou durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar aparelhos celulares, *tablets*, *notebooks*, computadores ou assemelhados, bem como livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação. O descumprimento do aqui disposto importará na eliminação do(a) candidato(a), tenha ou não se submetido à Prova Oral.

2.4.3. Os aparelhos eletrônicos dos(as) candidatos(as), como os indicados no item 2.4.2, acima, deverão ser por eles(as) desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

fim, devendo a embalagem permanecer lacrada e fechada até a saída do(a) candidato(a) do local de realização da prova.

2.4.4. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as), tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais, onde deverão permanecer até o término da prova.

2.4.5. Os(As) candidatos(as) devem se apresentar no local designado para a arguição com uma **antecedência de 30 (trinta) minutos** da hora marcada para o início de sua Prova Oral.

2.4.6. A Prova Oral será realizada em sessão pública, aberta ao público em geral, sendo limitado o número de participantes que comporão a audiência, em quantitativo que, enfim, não comprometa o bom andamento dos trabalhos.

2.4.7. Não será permitido ao público utilizar máquinas fotográficas, celulares, filmadoras, gravadores ou similares no ambiente de prova e tampouco realizar anotações em cadernos ou similares.

2.4.8. No ambiente de prova, não será permitida a comunicação entre as pessoas presentes, com o fim de preservar as condições necessárias à boa execução da Prova Oral.

2.4.9. Não será permitida a prática de qualquer ato – do público ou de candidatos(as) – que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

2.4.10. O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão Organizadora do certame nos dias de realização das provas.

2.4.11. A Prova Oral será gravada em sistema de áudio, identificadas e armazenadas para posterior reprodução, de acordo com as regras publicadas oportunamente. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas mídias.

2.4.12. Fica assegurado única e exclusivamente ao(à) próprio(a) candidato(a) solicitar o acesso à gravação das suas próprias provas. As regras específicas para tal ato serão publicadas em Edital específico a ser oportunamente divulgado.

Disponibilização - 30 de outubro de 2025

Publicação - 31 de outubro de 2025

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

2.4.13. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 03/2025 e alterações posteriores, e as constantes no Edital nº 14/2025 e deste Edital de Convocação.

2.4.14. Poderá ser eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que, dentre outras coisas, portar-se indignamente ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou desacatar os membros das Bancas Examinadoras ou da Comissão Organizadora.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2025.

FERNANDA PRETTO FOGAZZI SANCHOTENE

Defensora Pública do Estado

Presidente da Comissão do Concurso